

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ

DIÁRIO OFICIAL DA CÂMARA

ÓRGÃO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

CRIADO PELA RESOLUÇÃO Nº 007 DE 20 DE MARÇO DE 1.997.

SESSÕES:

- 1 – ORDEM DO DIA;
- 2 – MENSAGEM PREFEITURAIS;
- 3 – COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES;
- 4 – EXPEDIENTES RECEBIDOS;
- 5 – ATOS DA MESA EXECUTIVA;
- 6 – ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA;

DIÁRIO Nº: 71/2025.

HORA: 15:30 h.

DATA: 01/12/2025

ELABORAÇÃO: ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA:

01/12/2025. ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

***37ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 8ª LEGISLATURA DA 1ª SESSÃO
LEGISLATIVA DO 2º PERÍODO DA CÂMARA MUNICIPAL A SE REALIZAR NO
DIA 02 DE DEZEMBRO DE 2025 ÀS 18:00H.***

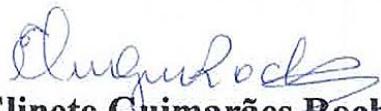
ORDEM DO DIA

- Em discussão a Redação Final do Anteprojeto de Lei nº 97/2025, protocolado sob Processo Legislativo nº 956/2025, de iniciativa da Vereadora Any Messina, que:

“Dispõe sobre a instituição de medidas de incentivo à consulta de antecedentes criminais, com foco na prevenção da violência e na proteção da população, no âmbito do Município de Pontal do Paraná, e dá outras providências.”

- Em primeira discussão o Anteprojeto de Lei nº 127/2025, protocolado sob Processo Legislativo nº 1151/2025, de iniciativa da Vereadora Elinete, que:

“Denomina de ‘Alessandro Serafim do Nascimento’ a ciclovia localizada entre os Balneários Guapê e Pontal do Sul, no Município de Pontal do Paraná e dá outras providências”.

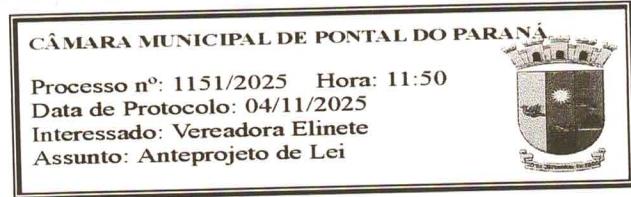


Elinete Guimarães Rocha
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Estado do Paraná

ANTEPROJETO DE LEI N.º 527/2025



A Vereadora que o presente subscreve, com fulcro nas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Pontal do Paraná e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Pontal do Paraná, apresenta o seguinte ANTEPROJETO DE LEI:

Súmula: “Denomina de ‘Alessandro Serafim do Nascimento’, a ciclovia localizada entre os Balneários Guapê e Pontal do Sul, no Município de Pontal do Paraná, e dá outras providências.”

Art. 1º Fica denominada de “Alessandro Serafim do Nascimento”, a ciclovia localizada entre os Balneários Guapê e Pontal do Sul, no Município de Pontal do Paraná.

Art. 2º O Poder Executivo providenciará, no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, a colocação de placa no local, em conformidade com o padrão estabelecido no § 1º do art. 3º da Lei Municipal nº 1.127/2010, e a comunicação da nova denominação aos órgãos e concessionárias previstas no caput do referido artigo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 04 de novembro de 2025.

Elinete Guimarães Rocha
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

Justificativa

Alessandro Serafim do Nascimento, nascido em 15 de abril de 1988, morou no Balneário Vila Nova, onde sempre se destacou pela dedicação ao esporte, pelo companheirismo com a sua família e pelo seu serviço prestado na Câmara Municipal de Pontal do Paraná.

No dia 16 de março de 2021, aos 32 anos, faleceu de forma repentina após um acidente doméstico enquanto se preparava para acender sua churrasqueira, deixando familiares e amigos consternados.

Sua história e seu exemplo permanecem vivos na memória de todos que com ele conviveram.

A presente homenagem busca reconhecer sua trajetória nesta cidade, perpetuando seu nome na região onde viveu tantos momentos marcantes.

0188161PVAA00000000283216



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome

ALESSANDRO SERAFIM DO NASCIMENTO

CPF: 060.824.009-50

Matrícula

154823 01 55 2021 4 00009 002 0001708 07

Sexo Masculino	Cor Branca	Estado civil e idade Solteiro, 32 anos ..
Naturalidade Paranaguá-PR ..	Documento de identificação 8.273.775-8/SESP/PR ..	Eleitor Sim

Falecimento e residência
ARLINDO SERAFIM DO NASCIMENTO e MARLY MARIA ROMÃO DA COSTA GRANEMANN, O falecido era residente e domiciliado, na Rua José Américo, 205, Vila Nova, em Pontal do Paraná-PR ..

Data e hora do falecimento
Dezesseis de março de dois mil e vinte e um, às 11h 15min ..

Dia 16	Mês 03	Ano 2021
-----------	-----------	-------------

Local do falecimento
Hospital Evangélico na Alameda Augusto Stellfeld, 1908, Bigorrilho, em Curitiba-PR ..

Causas
Sepse, Meio Biodinâmico, Queimaduras, Agente Físico calor de chamas, Insuficiência Renal Aguda ..

Sepultamento / Cremação (Município e cemitério, se conhecido)
Cemitério São Pedro, Pontal do Paraná-PR ..

Declarante
Wayra Moro da Silva ..

Nome e número de documento do médico que atestou o óbito

Dr. Bruno T. Zacharias, CRM nº 25.889 ..

Averbações/Anotações à acrescer

Nascido em 15 de abril de 1988. Pela declarante foi-me dito, que o falecido deixou bens a inventariar e desconhecendo a existência de testamento, sabendo que o mesmo era eleitor. Vivia em união estável com Wayra Moro da Silva, deixou uma (1) filha menor: Ana Cecília Moro da Silva Nascimento com 04 anos e uma (1) filha: Maria Heloisa Moro da Silva Nascimento. Apresentado a Declaração de Óbito do Ministério da Saúde nº 30738819-0, Certidão de Nascimento Matrícula 082347.02.55.1989.1.00001.040.0000078-78, lavrada neste Serviço. Custas Isentas (Lei Federal 9.534/97). ..

Anotações de cadastro

Tipo documento	Número	Data expedição	Órgão expedidor	Data de validade
RG	8.273.775-8	28/03/2019	SESP/PR	

* As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigida pelo órgão solicitante.

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Pontal do Paraná-PR, 23 de março de 2021.

Cláudia Gisele Basílio Araújo
Cláudia Gisele Basílio Araújo
Escrevente Substituta

Nome do Ofício: Registro Civil de Pessoas Naturais, Tit. Doc. e Civil das Pessoas Jurídicas
Oficial Registrador: Cláudio Roberto Bley Carneiro
Município e Comarca / UF: Comarca de Pontal do Paraná - Estado do Paraná
Endereço: Rua Elio Pereira, 728 - Praia de Leste CEP: 83.255-000 - Fone: (41)3458-1200

BRP

BC 01097596

FUNARPEN

